



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° **010**/2018

Data do Protocolo: 19/06/2018	Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u>	Prazo para apreciação: 26/11/2018
----------------------------------	--	--------------------------------------

Assunto:

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Daniel Hanai.



Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Decreto Legislativo nº 010

Autoria: Jéferson Yashuda Farmacêutico

Assunto: Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Daniel Hanai.

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 26 de novembro de 2018

Protocolo: 7889, de 19 de junho de 2018

Araraquara, 25 de junho de 2018

Caio F. B. Rocha

Caio Fellipe Barbosa Rocha
Assistente técnico legislativo
Matrícula 25094

Daniel Hanai

Daniel Hanai nasceu em Araraquara e é neto de japoneses. Estudou na Escolinha Sorriso (que já não existe mais) e no Colégio Progresso. Depois foi fazer Engenharia de Materiais na Federal de São Carlos onde se formou e na sequência foi para São Paulo trabalhar na Honda durante 2 anos. Durante este período, fez pós-graduação em Comunicação na Cásper Líbero. Trabalha no Sesc desde 2001 e por esta instituição já trabalhou em Catanduva, São Carlos, Piracicaba, Campinas, São Paulo e em Araraquara (em 3 diferentes momentos), onde atualmente é gerente da unidade.

Durante esta gestão que já dura 4 anos, já desenvolveu diversas parcerias com a Prefeitura Municipal de Araraquara principalmente em projetos voltados para a Educação, Cultura, Esportes, Direitos Humanos, Turismo entre outras realizações em parceria com as secretarias municipais e diversas associações da cidade. Há um ano, participou também da implantação do programa Mesa Brasil na cidade. A convite do prefeito, é membro do atual Conselho da Fundart.

Além disso, exerce uma carreira paralela a do Sesc na área de cinema e vídeo. Já dirigiu e produziu um curta de animação que ganhou diversos prêmios, entre eles o Festival internacional de Curtas de São Paulo. Produziu em 2009 o documentário sobre o Baile do Carmo e em 2013, assinou roteiro, argumento e direção do filme A Valsa do Pódio, para a ESPN Brasil e que recentemente foi laureado com o prêmio de melhor curta olímpico no Festival Internacional de Esportes de Cote d'azur em Nice na França. Acaba de finalizar seu primeiro longa todo rodado na cidade de Araraquara.

DESPACHOS

Processo nº 228/2018

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 26 JUN. 2018

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 26 JUN. 2018

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 26 JUN. 2018

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 006
PROC. 228/2018
C.M. Cruz

PARECER Nº

259

/2018

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2018

Processo nº 228/2018

Iniciativa: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

Assunto: Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Daniel Hanai.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 JUN. 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 26 de junho de 2018, que confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Daniel Hanai.

Araraquara, 26 de junho de 2018.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:





DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1010

De 26 de junho de 2018

**Iniciativa: VEREADOR E PRESIDENTE JÉFERSON
YASHUDA FARMACÊUTICO**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito
ao Senhor Daniel Hanai.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 26 de junho de 2018, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Daniel Hanai.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 228/2018.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Secretário-Geral



FLS. 009
PROC. 228/2018
C.M. P. 102

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de quinta-feira, 28 de junho de 2018.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1010
DE 26 DE JUNHO DE 2018

Iniciativa: VEREADOR E PRESIDENTE JÉFERSON YASHUDA FARMACÉUTICO

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Daniel Hanai. O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 26 de junho de 2018, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Daniel Hanai.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÉUTICO
Presidente
TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES **EDSON HEL**
Primeiro Secretário Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 228/2018.
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

PROC. 228/2018

C.M. Coir

Ofício nº 075/2018-DL

Araraquara, 27 de junho de 2018

Ao Senhor
Daniel Hanai

Assunto: Diploma de Honra ao Mérito

Senhor Daniel Hanai,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1010, de 26 de junho de 2018, resultante de projeto de iniciativa do Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico, foi-lhe conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente